

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**DECRETO Nº 000001/16 de 4 de Janeiro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001097/15 de 22 de Dezembro de 2015.

DECRETA:


Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA</b>	
<b>06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE</b>	
(342) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.019-0047 - Despesas De Exercícios Anteriores	60.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>60.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA</b>	
<b>06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE</b>	
(297) 3.1.90.11.00.00.00.00.1.244-0047 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>60.000,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
**JUVIANO LINCOLN**  
Prefeito Municipal